

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **CELIN** **VN**

RQ 400 /2011

REQUERIMENTO Nº

(da Deputada Celina Leão)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 17/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 16 de setembro de 2011, às 15 horas, para debater a criação do Centro de Excelência em Diabetes e Síndrome Metabólica no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 16 de setembro de 2011, às 15 horas, para debater a criação do Centro de Excelência em Diabetes e Síndrome Metabólica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento ora proposto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do Distrito Federal e demais interessados sobre a criação de um Centro de Excelência em Diabetes e Síndrome Metabólica visando não apenas a assistência como também ao fomento de educação e capacitação continuada de profissionais.

O Diabetes Mellitus (DM) é uma doença crônica, de caráter epidêmico, com estimativas de atingir 330 milhões de pessoas em 2025, segundo dados da Organização Mundial de Saúde; Juntamente com a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) representa a maior causa de mortalidade no Brasil e isoladamente a quarta causa, acarretando elevados custos para o sistema de saúde público e privado.

As complicações do Diabetes Mellitus e da Hipertensão Arterial Sistêmica são eminentemente cardiovasculares, cerebrovasculares e em membros inferiores o Diabetes é responsável pela maior prevalência de cegueira, insuficiência renal em pacientes no tratamento dialítico, além de neuropatia e amputações.

As doenças cardiovasculares (DAC) ocorrem em uma frequência quatro vezes maior do que em não diabéticos; O caráter crônico dessas doenças e seus devastadores desfechos exigem cuidados contínuos, medicações

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA 15h LOCAL RJ

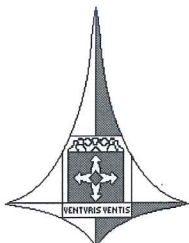
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

L I D O
Em, 17/05/2011
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 400 / 2011
Fls. Nº 01 - 02

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIBUICAO
19027
15/05/11

Hj



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PMN***

específicas, de expressivo custo e acompanhamento especializado diante de complicações.

Diante de todos os avanços obtidos pelo Programa de Educação e Controle de Diabetes (PECD) da Secretaria de Estado de Saúde, que é considerando modelo em vários projetos, destacando-se o **“Salvando o Pé Diabético”** com repercussão nacional e internacional.

Torna-se imperativo alocar em um Centro de Excelência as ações assistenciais, a confecção de protocolos terapêuticos, a capacitação de recursos humanos, a captação de recursos materiais, dentre outros.

É responsabilidade que o estado não pode se furtar de efetivar políticas públicas eficazes no combate e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis a população que tanto sofre com a falta de atendimento adequado no Distrito Federal.

A criação do Centro de Excelência ora proposto tem como objetivo prestar um serviço de excelência de forma integrada, com equipe interdisciplinar, nas áreas de Diabetes Mellitus, Endocrinologia e Hipertensão Arterial Sistêmica, subsidiando as políticas de saúde nestas áreas, através de um sistema de informação e regulação que favoreça atenção plena à população-alvo, dentro do Sistema único de Saúde (SUS).

Diante do exposto e da responsabilidade que o Poder Executivo não poderá se eximir, da necessidade da criação de um Centro de Excelência (CE) em Diabetes e Síndrome Metabólica para os Portadores desta doença, propõe a realização desta audiência pública, para juntamente com as autoridades e os interessados, discutirmos e propormos soluções para este tema tão importante para o Distrito Federal.

Sala das sessões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

